

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP (NISSEI INFORMÁTICA), NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP (NISSEI INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.882.208/0001-87, com sede na avenida Djalma Dutra nº. 2096, bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, Telefone (93) 3515-2209, (93) 99172-0525 (93) 99202-1424 E-mail: sisseiatm@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Sr. **RECIERI BRAZZOLINO PORTO RENON**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 10866861 SSP/MG e do CPF n.º 050.152.176-33, residente e domiciliado à rua Salim Mauad, 560, bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE

NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ sob o nº 23.882.208/0001-87
Recieri Brazzolino Porto Renon/ CPF n.º 050.152.176-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

C.I:

C.I: